

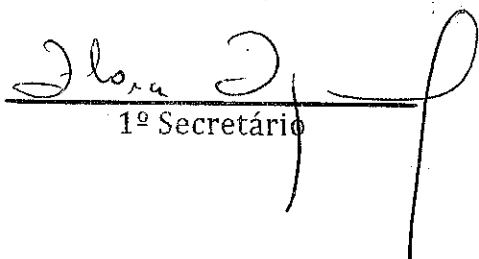


**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

Projeto de Lei Ordinária nº 107 de 18 de outubro de 2017

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18/10/2017


1º Secretário

**DENOMINA A
PENITENCIÁRIA REGIONAL
DA CIDADE DE CAMPO
MAIOR DE JOSÉ DE
ARIMATEIA BARBOSA LEITE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Penitenciária Regional da Cidade de Campo Maior de José de Arimatéia Barbosa Leite.

Art. 2º. Os dispositivos em contrário ficam revogados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Piauí, 18 de outubro de 2017.


DR. HÉLIO OLIVEIRA
Deputado Estadual



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que a Penitenciária Regional da Cidade de Campo Maior seja denominada de **José de Arimatéia Barbosa Leite**. Tal propositura, possui como objetivo prestar uma homenagem a sociedade piauiense, especialmente à classe dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí.

Neste sentido, deve-se ressaltar que o Agente Penitenciário realiza um importante serviço público de alto risco, por salvaguardar a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa presa no sistema carcerário durante a execução da pena imposta pela justiça, ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais.

Desta sorte, existe a necessidade de que os Agentes Penitenciários apresentem um perfil adequado para o efetivo exercício da função. Requer, pois, um engajamento e um compromisso para com a instituição a que pertençam, perfil este que é facilmente percebido nos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí.

Ademais, os Agentes Penitenciários possuem uma função importante de ressocialização dos detentos, uma vez que o sistema prisional tem como meta fazer com que o desviante seja ressocializado, tornando-o apto a viver em sociedade,



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI**

tirando dele tudo que contribuiu para que cometesse o desvio, e também evitar a reincidência.

Ao Analisar-se a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, a qual dispõe sobre a Carreira do Pessoal Penitenciário, observa-se que as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí corroboram com o que fora até aqui mencionado. Além do mais, constata-se que os Agentes Penitenciários são de suma importância para manter a ordem do sistema prisional estadual, contribuindo, sobremaneira, com a manutenção da segurança pública e a ordem social.

Tais argumentos demonstram a importância do trabalho realizado pelos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para a sociedade piauiense, desse modo, nada mais justo que a aludida classe seja homenageada com a denominação da Penitenciária Regional da Cidade de Campo Maior com o nome de um de seus antigos integrantes.

No que concerne ao homenageado, esclarece que **Sr. José de Arimatéia Barbosa Leite**, trabalhou como Agente Penitenciário no Estado do Piauí durante 28 anos, sendo um exemplo de dedicação e compromisso com o trabalho, sempre atuando com hombridade e cumprindo com suas atribuições em consonância com os ditames legais.

Vale ressaltar, que o **Sr. José de Arimatéia Barbosa Leite**, faleceu no dia 09 de agosto de 2017, aos 55 anos de idade em razão de um acidente automobilístico durante



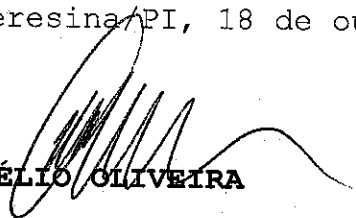
**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

viagem a serviço, fato este que demonstra que o mesmo cumpriu com suas atribuições funcionais até os últimos momentos de sua vida.

Desta feita, ante a importância para a população do Estado do Piauí do trabalho realizado pelos Agentes Penitenciários, bem como o compromisso do **Sr. José de Arimatéia Barbosa Leite**, quando no exercício de suas obrigações laborais, nada mais justo que a Penitenciária da Cidade de Campo Maior seja denominada com o seu nome, como forma de reconhecer o esforço e a imprescindibilidade da categoria.

Assim sendo, crê-se na aprovação, por parte dos Deputados desta Assembleia Legislativa, da presente iniciativa.

Teresina/PI, 18 de outubro de 2017.


DR. HÉLIO OLIVEIRA
Deputado Estadual